



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI N°. 178/2022

*Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de prevenção e tratamento das doenças causadas pelos raios solares, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa municipal de prevenção, controle e tratamento das doenças de pele que tem alguma relação com os raios solares.

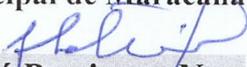
**Art. 2º.** Durante a primeira semana de fevereiro, ações educativas serão desenvolvidas nas escolas, unidades de saúde e associações de moradores do município etc, versando sobre os malefícios da exposição prolongada dos raios solares para nossa pele.

**Art. 3º.** No dia 5 de fevereiro, dia Nacional do dermatologista, deverá ser promovido seminário aberto ao público, abordando sobre o Tema: Raios Solares x Doenças de Pele.

**Art. 4º.** A secretaria de saúde do município utilizará sua estrutura de pessoal já existente, para o fiel cumprimento destas ações, não necessitando de controlar de profissional especializado para isto.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de abril de 2022.

  
**José Patriarca Neto**  
**Vereador - PSDB**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

É Sabido pela grande maioria da população, os malefícios causados na pele das pessoas pelos raios solares. E é por esta razão, que existem campanhas de conscientização das pessoas para o uso de protetor solar e também evitar a exposição solar prolongada, em especial nos horários de maior risco, que é das 10 as 16 horas.

Doenças como Câncer de pele, ceratoses, envelhecimento precoce da pele, e tantas outras doenças, tem relação direta com os efeitos dos raios solares.

Entendemos que somente um programa de conscientização permanente junto à população, em especial para os mais jovens, poderemos diminuir os elevados números destas patologias, que tanto prejudicam nossa gente.

O Estado do Ceará convive com o sol durante quase todos os dias do ano, e não podemos ficar omissos a este problema.

  
**José Patriarca Neto**  
**Vereador - PSDB**